

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

04/11/2019

INDICAÇÃO Nº 258/19

Ementa: Indica estudos para que o horário de atendimento da Assistência Social seja igual ao horário de atendimento da farmácia da rede pública municipal.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este junto ao setor competente, estude a possibilidade de adequar o horário de atendimento da farmácia da rede pública municipal, para que seja igual ao horário de atendimento da Assistência Social.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de medida de suma importância nos setores de Saúde e Assistencial Social do município, a fim de melhor estruturar, gerir e otimizar o setor de Assistência Social, bem como o setor de medicamentos e insumos da rede municipal de Saúde, disponibilizando um atendimento com maior regularidade e qualidade aos pacientes e de preferência no mesmo horário.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2019.

Fabício da Silva Luiz (Fabício da Capoeira)
Vereador